



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

DECRETO Nº 3.130, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, O INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS.

O **PREFEITO DE MARACANAÚ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Maracanaú, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.129, de 30 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 1.260, de 26 de outubro de 2007, que institui o Programa Municipal de Incentivo às Organizações Sociais, e

Considerando que houve a observância das disposições da Lei Municipal nº 1.129, de 30 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 1.260, de 26 de outubro de 2007;

Considerando que houve aprovação da Administração Pública quanto a conveniência e oportunidade para a qualificação do interessado como organização social, no âmbito do Município de Maracanaú;

Considerando, por fim, que as finalidades e objetivos do Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública – INTS estão acobertados pelos preceitos da Lei nº 1.129, de 30 de agosto de 2006, podendo ser qualificado como organização social no âmbito municipal, na conformidade do parecer conjunto das Secretarias de Saúde, Governo e Diretoria do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, o qual aprovou o requerimento de qualificação como organização social da entidade acima nominada;

DECRETA:

Art. 1º. É qualificado como Organização Social, nos termos da Lei nº 1.129, de 30 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 1.260, de 26 de outubro de 2007, no âmbito do Município de Maracanaú, o Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública - INTS, associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 17 DE JUNHO DE 2015.


BIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO
EM: 17/06/15

Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520



Palácio do Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430